



Fls: 2
Prot: 99
J. J. Audrey

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 37/66 DE _____ DE _____ DE 1966.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional na importância de Cr\$ 5.273.431 (cinco milhões, duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e trinta e um cruzeiros), destinado a suplementação da verba orçamentária 3.1.3.0.0.3 - Item 0306 - GABINETE-Serviços de Terceiros, do orçamento vigente, para pagamento ao fornecimento de energia elétrica às dependências e vias públicas do município, bem como pelos serviços prestados no corrente exercício de 1966.

§ Único) - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do superavit financeiro do exercício de 1965.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 9 de maio de 1966.

O PREFEITO MUNICIPAL

Adonai Almeida Sylos

-ADONAI DE ALMEIDA SYLOS-

A Comissão de Finanças,
Orçamento e Contá,
Em 16/5/1966.
M. P. Presidente

SECRETARIA
Entrada em 9/5/1966
Reg. n.º 252 L. S. Pág. 24
J. J. Audrey